

Edital nº 006/2026

IV Festival Cultural de Música Popular de 2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), realizará concurso para seleção e premiação de composições musicais autorais, intitulado III Festival de Música de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026, com abrangência regional.

As inscrições estarão abertas no período de 23 de junho a 06 de julho de 2026. As apresentações acontecerá no dia 23 de julho de 2026, a partir da 18 h 30 minutos no Palco Central do Fest Verão, localizado na Praia das Gaivotas.

1. DO OBJETIVO:

1.1. O IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), integrando a programação oficial do evento “Fest Verão 2026”.

1.2. O festival tem por finalidade promover, divulgar e valorizar a cultura musical local e regional, incentivando a participação ativa da comunidade artística em um ambiente de expressão, integração e intercâmbio cultural.

1.3. São objetivos do festival fomentar e reconhecer a produção musical autoral do município e da região, destacando compositores(as), intérpretes, bandas e instrumentistas, bem como promover o intercâmbio cultural entre artistas de diferentes estilos musicais e faixas etárias, fortalecendo os vínculos sociais, culturais e artísticos da população com a música popular, integrando-se as apresentações musicais à programação oficial do Fest Verão 2026, ampliando o acesso da população à arte e à cultura.

2. DAS CATEGORIAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. O IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 será dividido em três categorias distintas, conforme o estilo musical e a natureza da composição inscrita:

a) Categoria 1 – Composição Autoral Popular

I - Destinada exclusivamente a participantes domiciliados no Município de Conceição do Araguaia – PA;

II - Serão aceitas apenas músicas autorais inéditas, compostas pelos próprios candidatos;

III - Não será permitida a participação de músicas do gênero gospel;

IV - As apresentações poderão ocorrer com acompanhamento de banda, voz e violão, playback ou formato solo, a critério do participante;

b) Categoria 2 – Música Gospel

I - Aberta a participantes de Conceição do Araguaia e municípios da região;

II - Serão aceitas músicas autorais ou não, desde que dentro do gênero gospel;

c) Categoria 3 – Interpretação Livre (exceto gospel)

I - Aberta a participantes de Conceição do Araguaia e municípios da região;

II - Serão aceitas composições inéditas ou não, de qualquer gênero musical, com exceção das músicas do gênero gospel;

2.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovação da autoria ou da originalidade da obra, sob pena de desclassificação, em caso de plágio ou ineditismo fraudado.

2.3. As composições inscritas na Categoria 1 – Composição Autoral Popular deverão ser inéditas, entendendo-se como tal aquelas que não tenham sido exploradas comercialmente e que não tenham sido objeto de premiação anterior em festivais ou concursos públicos ou privados.

2.4. Não perderão a condição de inéditas as músicas que tenham sido gravadas exclusivamente para fins de divulgação em eventos culturais ou festivais similares, desde que não comercializadas e desde que devidamente liberadas para reedição e nova apresentação pública.

2.5. As obras inscritas deverão manter a sua originalidade, entendida como a ausência de plágio ou reprodução total ou parcial de obras preexistentes, tanto no aspecto musical quanto literário (letra da música).

2.6. A verificação de eventual ausência de ineditismo ou de originalidade poderá ser realizada de ofício pela Comissão Organizadora, ou por meio de denúncia fundamentada, formalizada por qualquer concorrente, em termo próprio, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de classificados.

2.7. Constatada qualquer irregularidade quanto à originalidade ou ineditismo, a composição será imediatamente desclassificada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive de natureza cível ou criminal, conforme a legislação de direitos autorais vigente.

3. DOS INSCRITOS:

3.1. O número de inscrições será limitado por categoria, conforme os seguintes critérios:

- Categoria 1 – Composição Autoral Popular: até 10 (dez) participantes;
- Categoria 2 – Música Gospel: até 10 (dez) participantes;
- Categoria 3 – Interpretação Livre (exceto gospel): até 05 (cinco) participantes.

3.2. A seleção dos inscritos em cada categoria será realizada pela Comissão Organizadora, com base na análise da mídia enviada no ato da inscrição, contendo a música em formato de áudio (.mp3 ou similar), respeitados os critérios de qualidade e conformidade com o regulamento.

3.3. As composições inscritas deverão possuir duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 4 (quatro) minutos, sendo este tempo aplicável a todas as categorias.

3.4. Cada participante poderá inscrever apenas uma música, seja de autoria própria ou de interpretação, vedada a participação em mais de uma categoria.

3.5. A comprovação da experiência artística do(a) candidato(a) poderá ser solicitada pela Comissão Organizadora, mediante apresentação de portfólio, currículo ou mídia de apresentação, quando necessário para fins de avaliação complementar.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 serão realizadas por meio do aplicativo WhatsApp (94) 99177-3890 e do endereço eletrônico cultura@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. O processo de inscrição será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), por intermédio do Departamento de Cultura, responsável pelo recebimento, análise e validação das inscrições dos participantes.

4.2. O período de inscrições será de 23 de junho a 06 de julho de 2026, conforme cronograma oficial do evento.

5.3. As inscrições poderão ocorrer das seguintes formas, conforme a categoria:

- Categoria 1 – Composição Autoral Popular
- Categorias 2 – Música Gospel
- 3 – Interpretação Livre (Exceto gospel)

Por meio do aplicativo WhatsApp (94) 99177-3890, ou pelo endereço eletrônico cultura@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

4.4. A ficha de inscrição e o edital completo estarão disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, bem como presencialmente na sede da SEMEC.

4.5. É de responsabilidade exclusiva do participante assegurar-se da qualidade técnica do material enviado e da correta legibilidade das informações prestadas. A existência de falhas técnicas nos arquivos ou informações incompletas poderá ensejar a desclassificação da inscrição, sem direito a recurso.

4.6. A lista oficial dos participantes habilitados será divulgada até o dia 09 de julho de 2026, nos seguintes canais:

- Instagram oficial da SEMEC e SEMTEJ: [@semtej](https://www.instagram.com/semec.cda?igsh=cDhuNGRyNzNzdDdu&utm_source=qr)
- Site oficial da Prefeitura Municipal;

5. DAS APRESENTAÇÕES:

5.1. As apresentações do IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 acontecerá no dia 23 de julho de 2026, no Palco Central do Fest Verão, localizado na Praia das Gaivotas. obedecendo à seguinte programação:

- Categoria 1: Composição Autoral Popular
- Categoria Música Gospel
- Categoria 3: Interpretação Livre (exceto gospel)

5.2. A ordem de apresentação dos participantes será definida por sorteio previamente realizado pela Comissão Organizadora, com divulgação antecipada nos canais oficiais da Prefeitura e da SEMEC.

5.3. Todos os participantes deverão comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de confirmar sua presença e repassar orientações finais com a Comissão Organizadora.

5.4. Cada apresentação deverá respeitar o tempo de duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 4 (quatro) minutos, sob pena de desclassificação automática, conforme previsto nas regras do edital.

5.5. Em caso de uso de elementos cênicos ou instrumentos próprios, a responsabilidade pela montagem e retirada será do próprio participante ou equipe de apoio, devendo respeitar o tempo de tolerância estipulado pela Comissão Organizadora, sob pena de penalização.

6. DA COMISSÃO JULGADORA:

6.1. A Comissão Julgadora do IV Festival Cultural de Música Popular será composta por profissionais com notório conhecimento na área musical, convidados pela Comissão Organizadora, vedada a participação de jurados que possuam qualquer grau de parentesco, vínculo profissional, societário ou pessoal com os participantes.

6.2. A Comissão Julgadora será responsável pela avaliação técnica e artística das apresentações, com base nos critérios definidos neste edital.

6.3. Cada jurado preencherá ficha individual de avaliação, atribuindo nota de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), admitidas notas fracionadas, como 5,2 – 6,8 – 9,5, etc., para os seguintes critérios:

- Afinação: precisão tonal da execução vocal ou instrumental;
- Ritmo: domínio do tempo musical e fluidez da interpretação;
- Letra: qualidade poética e coerência com a melodia (quando houver);
- Música (composição): criatividade, estrutura e originalidade da obra musical;
- Interpretação: expressividade, presença de palco e conexão com a proposta artística.

6.4. A nota final de cada participante será a soma das notas atribuídas por todos os jurados.

6.5. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem sucessiva:

I – Maior nota no critério “Interpretação”;

II – Maior nota no critério “Afinação”;

III – Maior nota no critério “Música”;

IV – Deliberação da Comissão Organizadora, por decisão fundamentada.

6.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo qualquer impugnação por parte dos participantes.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. Os participantes classificados nos três primeiros lugares de cada categoria do IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 receberão premiação em dinheiro conforme a seguinte distribuição:

Categoria 1 – Composição Autoral Popular

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Categoria 2 – Música Gospel

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Categoria 3 – Interpretação Livre (exceto gospel)

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.2. Os prêmios em dinheiro serão pagos mediante apresentação dos documentos pessoais do vencedor ou do responsável legal pela inscrição, observadas as normas fiscais e administrativas do Município de Conceição do Araguaia.

7.3. O não comparecimento para apresentação, ou o descumprimento das regras deste edital, implicará na perda do direito à premiação, podendo o prêmio ser concedido ao concorrente subsequente, conforme decisão da Comissão Organizadora.

8. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DO USO DE IMAGEM:

8.1. A inscrição no IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 implicará, automaticamente, na autorização expressa e gratuita para a utilização da obra musical inscrita, bem como da imagem, nome, voz e demais elementos de identidade dos participantes, em todas as ações de divulgação, transmissão, retransmissão, gravação e registro audiovisual do evento, por qualquer meio ou suporte, inclusive em mídias digitais, sociais e institucionais da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

8.2. A cessão de direitos de imagem e autorais referida neste item é realizada em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretratável, não cabendo aos

participantes qualquer tipo de contraprestação pecuniária, indenização ou remuneração adicional pelo uso do material captado ou produzido.

8.3. A organização do Festival não assume responsabilidade por eventual violação de direitos autorais decorrente do uso indevido de obras de terceiros por parte dos participantes, sendo estes integralmente responsáveis pelas composições inscritas, inclusive quanto à originalidade, autoria e regularidade quanto ao recolhimento de direitos junto ao ECAD, se for o caso.

8.4. O participante declara, no ato da inscrição, estar ciente e de acordo com os termos da presente cessão, conforme modelo de Termo de Autorização constante em anexo ao presente edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS:

9.1. A simples inscrição no IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 implica na aceitação plena e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento, constituindo-se em contrato de adesão entre o participante e a Administração Pública Municipal.

9.2. Todos os documentos e informações apresentados pelos participantes estarão sujeitos à verificação, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora, podendo ser exigida complementação, retificação ou esclarecimento, sob pena de indeferimento da inscrição ou desclassificação.

9.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar qualquer etapa do festival, por motivo de caso fortuito, força maior ou por razões de interesse público devidamente justificadas, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização.

9.4. Eventuais casos omissos, dúvidas de interpretação ou situações não previstas neste edital serão analisados e decididos, em caráter soberano, pela Comissão Organizadora do Festival, podendo, se necessário, ser consultado o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

9.5. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento oficial do evento.



FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA I

Responsável legal pela inscrição: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ / CPF: _____ / Bairro: _____

Cidade: _____ / Estado: _____

Email: _____ / Título de eleitor: _____

Telefone: () _____

Nome da Música: _____

Autor da Letra: _____

Nome do Interpretar: _____

Quantas Pessoas: () _____

**(OBRIGATÓRIO A CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, RG e
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)**

Declaro estar ciente do Regulamento do ``4º Festival Cultural de Música Popular``, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, assim como está de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

Assinatura do Responsável



FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA II

Responsável legal pela inscrição: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

RG: _____ / CPF: _____ / Bairro: _____

Cidade: _____ / Estado: _____

Email: _____ / Título de eleitor: _____

Telefone: () _____

Nome da Música: _____

Autor da Letra: _____

Nome do Interpretador: _____

Quantas Pessoas: () _____

Declaro estar ciente do Regulamento do "4º Festival Cultural de Música Popular", organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, assim como está de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

Assinatura do Responsável



FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA III

Responsável legal pela inscrição: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

RG: _____ / CPF: _____ / Bairro: _____

Cidade: _____ / Estado: _____

Email: _____ / Título de eleitor: _____

Telefone: () _____

Nome da Música: _____

Autor da Letra: _____

Nome do Interpretar: _____

Quantas Pessoas: () _____

Declaro estar ciente do Regulamento do ``4º Festival Cultural de Música Popular``, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, assim como está de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

Assinatura do Responsável



AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, SOM, IMAGEM E DADOS

Eu _____

RG Nº _____ e CPF Nº _____

Pela presente, autorizo, com fulcro no artigo 20 do Código Civil brasileiro, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, sediada na Trav. Vereadora Virgolina, Nº 1145, Bairro São Luiz II, utilizar a música e imagem de nome do artista, gravados para o Fest Verão 2026 um festival destinado a abrir espaços aos compositores e interpretes da música popular brasileira de todos os gêneros , com tema livre. Esta autorização é dada em caráter definitivo e irrevogável, sem que dela decorra qualquer ônus, principalmente qualquer tipo de indenização, para os envolvidos na realização do evento. O festival é realizado pela Prefeitura de Conceição do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Conceição do Araguaia _____ de _____ de 2026.

Assinatura